



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 110/2016 – DE 10 DE NOVENBRO DE 2016.
- DECRETO Nº 111/2016 – DE 10 DE NOVENBRO DE 2016.
- DECRETO Nº 112/2016 – DE 10 DE NOVENBRO DE 2016.
- RESOLUÇÃO Nº 004/2016
- RESOLUÇÃO Nº 005/2016
- RESOLUÇÃO Nº 006/2016
- RESOLUÇÃO Nº 007/2016
- RESOLUÇÃO Nº 008/2016



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Ano 1

Decreto



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 110/2016 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia a Sra. Eufrosina Alves Pereira, para o Cargo Comissionado Chefe de Limpeza Pública – CC5, lotada na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 01 de novembro de 2016.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 10 de novembro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Ano 1



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 111/2016 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia o Sr. Alessandro Lopes de Oliveira, para o Cargo Comissionado Chefe Administrativo de Bairro - CC -5, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 01 de novembro de 2016.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 10 de novembro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Ano 1



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 112/2016 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Nomeia Conselheiros Municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manoel Vitorino-BA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia Conselheiros Municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manoel Vitorino – BA.

1. Representantes da Pastoral da Criança

- Titular: Maria Sandra dos Santos
- Suplente: José Francisco Souza de Azevedo

2. Representantes das Igrejas Evangélicas

- Titular: Rosangela Domingues
- Suplente: Adriane Meira Costa dos Santos

3. Representantes da Igreja Católica

- Titular: Érica Maciel de Souza
- Suplente: Helena Márcia Rosa Fernandes

4. Representantes da Cooproof

- Titular: Marilda dos Santos
- Suplente: Ana Lúcia Rosa dos Santos

5. Representantes do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais

- Titular: Jessé Meira Barros
- Suplente: José Roberto Sá Dotivo

6. Representantes da Associação dos Artesãos

- Titular: Vamilton Silva Lopes
- Suplente: Samuel Santos Machado

7. Representantes dos Trabalhadores de Saúde

- Titular: Juliana Feliciano Santos
- Suplente: Elma Souza Meira

8. Representantes dos Agentes de Combate as Endemias

- Titular: Francisléia Keyla Lopes Meira
- Suplente: José Soares da Silva Filho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Ano 1



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. (73) 3549-2545

9. Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde

- Titular: Ieda Sampaio de Oliveira
- Suplente: Enne Cristiane Silva Brito

10. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Neuma Barros Souza
- Suplente: Daiane Ribeiro Oliveira

11. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: José Tarcizio Barbosa Martins
- Suplente: José Alberto de Jesus Souza

12. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Zacarias Teotonio Dias Jeronimo
- Suplente: Luciane Borges Benevides Meira

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA em 10 de novembro de 2016

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Ano 1

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 004/2016

**“Aprova as contas da Saúde referente
ao 1º Quadrimestre de 2016”.**

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2016 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 30 de Junho de 2016

José Tarcizio Barbosa Martins
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 005/2016

“Aprecia e Aprova o Aditivo do Plano Municipal de Saúde do município de Manoel Vitorino – BA 2014-2017 no item 3.3 – Saúde do Trabalhador”.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Julho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e Aprovar o Aditivo do Plano Municipal de Saúde do município de Manoel Vitorino-BA 2014-2017 no item 3.3 – Saúde do Trabalhador;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 28 de Julho de 2016

José Tarcizio Barbosa Martins
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 006/2016

“Aprova com Ressalva as contas da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2016”.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com Ressalva as Contas da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2016 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 27 de Outubro de 2016

José Tarcizio Barbosa Martins
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 007/2016

“Aprecia e Aprova o SISPACTO e ProgVS 2016”.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e Aprovar o SISPACTO e ProgVS 2016 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 24 de novembro de 2016

José Tarcizio Barbosa Martins
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 008/2016

“Aprecia e Aprova o Relatório Anual de Gestão 2015”.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2015 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 01 de dezembro de 2016

José Tarcizio Barbosa Martins
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com